



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1986

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1986

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.585, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

#### **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e  
**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora do Departamento de Educação para contratação temporária de Professor de Desenvolvimento Infantil, em virtude da necessidade de substituição de professores efetivos nos afastamentos por atestados e licenças (Processo Administrativo nº 001/2025);

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo período de 14 de abril a 19 de dezembro de 2025, 07 (sete) Professores de Desenvolvimento Infantil, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2025**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "CAPITAL INICIAL COVER BRASIL" PARA A NOITE DO ROCK, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NA PRAÇA AREVALDO COVOLO, MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATADO: OLMIRO ARGENTON - ME (CNPJ Nº 32.103.626/0001-10)

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
AMPARO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14 de março de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 043/2025**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, POR DEMANDA, EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS E DISPOSITIVO DE REDE COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 04/04/2025 às 08h30min do dia 22/04/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 22/04/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 22/04/2025

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br) e telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 02 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 044/2025**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO LÓGICO, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 04/04/2025 às 08h30min do dia 16/04/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 16/04/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 16/04/2025

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1986

Página 3 de 5

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 02 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.585, de 02 de abril de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **03 a 11 de abril de 2024**, os candidatos abaixo relacionados, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 14 de abril a 19 de dezembro de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das

condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

#### PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

Classificação	Nome	R.G.
16º	FLÁVIA FORNI BENEDITO	48.553.276-1
17º	GABRIELE MOREIRA SMANIOTTO	45.443.662-2
18º	DAISA SOARES LOUBATE	53.953.679-9
19º	RENATA CRISTINA FRANCISCO ALVES	42.110.478-8
20º	MARIA VALÉRIA PODAVINI	25.954.884-4
21º	ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO	41.831.415-9
22º	PATRICIA AKIKO NAKAZONE YONEYA	42.373.401-X

Guararapes, 02 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1986

Página 4 de 5

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000053-1-2</b>		DATA DE VALIDADE: <b>02/04/2026</b>
Nº PROCESSO:	<b>714/2007-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>2025/0548</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>18/02/2025</b>
SUBGRUPO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	<b>104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA</b>	
RAZÃO SOCIAL:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>UBS -IV CENTRO DE SAUDE</b>	
CNPJ / CPF:	<b>48.468.284/0001-71</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rua MAESTRO PEDRO SALLA</b>	NÚMERO: <b>920</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>COPACABANA</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RANGEL DA COSTA</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>13222339856</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101.245</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**02/04/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1986

Página 5 de 5



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000190-1-1</b>	DATA DE VALIDADE: <b>02/04/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>25/2025</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>02/04/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>2025/0549</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/06 SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>091 SERVIÇO DE VACINAÇÃO</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE: <b>48.468.284/0001-71</b>
NOME FANTASIA: <b>SALA DE VACINA - UBS DR AKIRA MOTOMATSU</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua ANTONIO PRADO</b>	NÚMERO: <b>665</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16708-144</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>JOSYALINE APARECIDA DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>COREN</b>
CPF: <b>35844859839</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>403.009</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**02/04/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4d07-0fda-dd5f-aafc-46

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1986, ano X, veiculado em 03 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 03/04/2025 às 08:47:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d07-0fda-dd5f-aafc-46>